



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 30.393/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Federais 3.555/2000, 5.504/2005 e Decreto Municipal 2.317/2006 de 26/05/2006,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR para os devidos fins estabelecidos na legislação pertinente, o Pregoeiro e Equipe de apoio do município de Santo Antonio do Sudoeste.

- ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeiro;
- CESAR AUGUSTO ORTEGA
- NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Artigo 2º - Os membros da Equipe de apoio não serão remunerados pelos serviços prestados, sendo considerados como serviços de relevância ao município.

Artigo 3º - Esta Portaria terá validade a partir de 02 de março de 2022 com validade até 02 de março de 2023, com a devida publicação, revogando a portaria 30.064/2021 e suas alterações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE MARÇO DE 2022.

Publique – se

Ricardo Antonio Ortinã
Prefeito Municipal